



INDICAÇÃO Nº 217/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja efetuado o pagamento da Progressão Funcional estabelecida pelas Leis 907 e 908/2015, aos funcionários, já classificados pelo Edital 01/2025, uma vez que a data base para pagamento é 01/05 de cada ano.

JUSTIFICATIVA

Garantir o direito aos servidores municipais, respeitando a legislação vigente.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR